



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 70/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 98/2019 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS ATINENTES À EFETIVA CONCRETIZAÇÃO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE POÇO ARTESIANO CONSTRUÍDO NO RESIDENCIAL SAN MARINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 91- *A aquisição de bens imóveis, por compra, permuta ou doação com encargo, dependerá de avaliação prévia e autorização legislativa.*

Parágrafo único - As aquisições de imóveis, por compra ou permuta, serão precedidas de licitação, dispensada esta se as necessidades de instalação ou localização condicionarem a escolha do bem.

Ademais, o PL afirma que a área é do Município, no entanto não há cópia da certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 09 de agosto de
2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões